



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020200228654**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**RENATO CASSIMIRO SANTIAGO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1006920897**

Registro: **15279/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**  
Avenida C206, Nº S/N

Quadra: **ÁREA** Lote: **ÁREA**

Complemento: **Esq. com rua C-198**

Bairro: **Jardim America**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

CEP: **74270-060**

E-Mail: **cbmgo.decon@gmail.com**

Contrato: **000**

Celebrado em: **10/11/2020**

Cidade: **Goiania-GO**

Fone: **(62)32016374**

Valor Obra/Serviço R\$: **100,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Uso residencial do profissional**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Anhanguera, Nº S/N

Quadra: **0** Lote: **0**

Data de Início: **10/11/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**

E-Mail: **cbmgo.decon@gmail.com**

Bairro: **Setor Aeroporto**

Cidade: **Goiania-GO**

Coordenadas Geográficas: **-16.678092,-49.273822**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

Fone: **(62) 32016374**

CEP: **74075-320**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO  
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS  
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS  
PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO  
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO  
PROJETO ACESSIBILIDADE DE EDIFICACOES E SEUS COMPONENTES

**Quantidade Unidade**

10,40 METROS QUADRADOS  
254,74 METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

6. Declarações

Acessibilidade: **Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 02 de dezembro de 2020  
Local Data

Renato Cassimiro Santiago  
RENATO CASSIMIRO SANTIAGO - CPF: 727.184.041-91

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás  
33.638.099/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART:  
**88,78**

Registrada em  
23/11/2020

Valor Pago  
R\$ 88,78

Nosso Numero  
28320690120224382

Situação  
Registrada/OK

Não possui  
Livro de Ordem

Não Possui  
CAT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020200228620**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**

RNP: **1012478335**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro Civil**

Registro: **22157/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

Avenida C 206, Nº s/n

Bairro: Jardim América

CEP: 74270-060

Quadra: Área Lote: Área

Complemento: esquina c/ Av. C-198

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com

Fone: (62)32016374

Contrato: 0

Celebrado em: 10/11/2020

Valor Obra/Serviço R\$: 100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Anhanguera, Nº s/n

Bairro: Setor Aeroporto

CEP: 74075-320

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiania-GO

Data de Início: 10/11/2020

Previsão término: 19/11/2021

Coordenadas Geográficas: -16.678092,-49.273822

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com

Fone: (62) 32016374

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO

**Quantidade**

**Unidade**

PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

40,00

PONTOS

PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

254,74

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

A PRESENTE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SE DESTINA AOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS NECESSÁRIOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE ATENÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 18 de dezembro de 2020

Local

Data

*Daniel da Silva Oliveira*

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 950.972.951-53

*Santiago*

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: <b>88,78</b>	Registrada em 23/11/2020	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690120224519	Situação Registrada/OK	Baixa do Registro 07/12/2020	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------

 <b>CREA-GO</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070 Fone: (62) 3221-6200 <b>Baixa do Registro de Contrato de uma ART</b>				
<b>COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 1020200228620</b>				
<b>CONTRATADO</b>				
Título do Profissional Engenheiro Eletricista , Engenheiro Civil		Nome do Profissional DANIEL DA SILVA OLIVEIRA		Carteira 22157/D-GO
<b>DADOS DO CONTRATO</b>				
Nome do Contratante CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS			CPF/CNPJ 33.638.099/0001-00	
Número do Contrato 0	Valor do Contrato R\$ 100,00	Data celebração do Contrato 10/11/2020	Data Prevista de Início 10/11/2020	Data Prevista de Conclusão 19/11/2021
<b>MOTIVO</b>		<b>DATA REAL DO INICIO DA ATIVIDADE</b>	<b>DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE</b>	
Conclusão		10/11/2020	10/11/2020	
<b>INDICAÇÃO DAS FASES Não Iniciadas, Concluídas e Não Concluídas</b>				
- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
Após projeto concluído, o mesmo foi entregue aos responsáveis, juntamente com sua ART.				
"Declaro que o contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional."			Baixa OnLine em: 07/12/2020 com uso de senha pessoal. 	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020200253820**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**RENATO CASSIMIRO SANTIAGO**

RNP: **1006920897**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **15279/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

Avenida C206, Nº S/N

CEP: 74270-060

Quadra: ÁREA Lote: ÁREA

Complemento: Esq. com rua C-198

Bairro: Jardim America

Cidade: Goiania-GO

E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com

Fone: (62)32016374

Contrato: 000

Celebrado em: 10/11/2020

Valor Obra/Serviço R\$: 100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Anhanguera, Nº S/N

Bairro: Setor Aeroporto

CEP: 74075-320

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiania-GO

Data de Inicio: 07/12/2020

Previsão término: 10/11/2021

Coordenadas Geográficas: -16.678092,-49.273822

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com

Fone: (62) 32016374

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

LAUDO TECNICO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

**Quantidade**

10,40

**Unidade**

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 18 de dezembro de 2020

Local

Data

RENATO CASSIMIRO SANTIAGO - CPF: 727.184.041-91

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: <b>88,78</b>	Registrada em 15/12/2020	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690120249469	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------